



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Primeira Sessão Legislativa Ordinária Quinquagésima Primeira Legislatura

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e cinqüenta e três minutos, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, para apreciação das matérias constantes da Pauta nº 31/99. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Airton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, Basílio Villani, Ben-Hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Djalma Paes, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Fernando Marroni, Freire Junior, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, João Caldas, João Coser, João Fassarella, João Leão, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, Jovair Arantes, Lael Varella, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilson Mourão, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Chaves, Pedro Henry, Renato Vianna, Rommel Feijó, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga e Wilson Santos; - **Senadores titulares:** Antonio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Eduardo Suplicy, Gilberto Mestrinho, Jonas Pinheiro, José Alencar, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luiz Pontes, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Junior, Ramez Tebet, Romero Jucá, Sebastião Rocha e Tião Viana; - **Deputados suplentes:** Alexandre Santos, Antonio Palocci, Aracely de Paula, B. Sá, Celso Jacob, Darcísio Perondi, Deusdeth Pantoja, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Fernando Coruja, Gilmar Machado, Givaldo Carimbão, Jaime Martins, João Almeida, João Henrique, João Ribeiro, João Tota,



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Jorge Alberto, José Borba, José Thomaz Nonô, Lídia Quinan, Luciano Castro, Luis Barbosa, Marcus Vicente, Mário Negromonte, Milton Monti, Norberto Teixeira, Pedro Canedo, Pedro Correa, Philemon Rodrigues, Raimundo Gomes de Matos e Ricardo Barros; - **Senadores suplentes:** Ernandes Amorim, Luzia Toledo, Marluce Pinto e Ney Suassuna. Foi registrada a ausência dos membros: - **Deputados titulares:** Carlito Merss, Eujácio Simões, Giovanni Queiroz, Osvaldo Coêlho, Paes Landim, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Sérgio Miranda e Vadão Gomes; - **Senadores titulares:** Antero Paes de Barros, Edison Lobão e Wellington Roberto.

ABERTURA: Havendo número regimental conforme o disposto *no art. 29 do Regimento Comum*, o Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, declarou iniciada a reunião, passando à apreciação da Ata da Terceira Reunião Extraordinária, realizada nos dias 07 e 09 de dezembro de 1999. Havendo concordância do Plenário, ficou dispensada a leitura da Ata, por ter sido distribuída antecipadamente. Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na *alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno* da Comissão, o Presidente declarou a Ata **aprovada**.

EXPEDIENTE: O Presidente acusou o recebimento dos seguintes expedientes: **I)** Correspondência interna: **1)** Ofício nº 1.187, de 09 de dezembro, remetido pelo Dr. Genésio Bernardino, Diretor-Geral do DNER, pelo qual enumera as despesas com projetos para que sejam incluídos na programação orçamentária para 2000; **II)** Correspondência recebida externa: **1)** Aviso nº 1.368, de 10 de dezembro, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 923/99, referente ao Relatório de auditoria realizada nas obras de construção e pavimentação da BR-174 - Divisa AM/RR - Marco BV-8, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Legislativo nº 1/99; **2)** Mensagem nº 449/99-CN, que submete ao Congresso Nacional pedido de liberação, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da dotação consignada no orçamento do exercício em curso para a construção da Adutora Trairi/RN, nos termos do § 3º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, constante do Quadro II da Lei supra referida; **3)** Mensagem nº 1.206/99-CN, que encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópia do Decreto de 24 de novembro de



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1999, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 511.118.985,00, em favor do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa e do Ministério da Integração Nacional para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos". **ORDEM DO DIA.** O Senador Romero Jucá fez Requerimento de inversão de pauta, para que o item 30 fosse apreciado inicialmente. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. ITEM 30 - Relatório sobre a autorização da execução orçamentária da obra Ampliação do Terminal de Contêineres Margem Esquerda do Porto de Santos, da Companhia Docas do Estado de São Paulo - **CODESP**, listado no quadro II à Lei 9.789, de 23/02/99. Relator: Senador Romero Jucá. Voto: pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada no referido subprojeto, conforme projeto de decreto legislativo apresentado. O relator fez a apresentação do Relatório. O Deputado Alberto Goldman manifestou opinião favorável e fez declaração de voto acerca do Projeto. O Deputado Giovanni Queiroz discutiu a matéria. Em votação, o Relatório que conclui por um Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** contra o voto do Deputado João Coser, na representação da Câmara dos Deputados; e, foi aprovado por unanimidade, na representação do Senado Federal. O Presidente anunciou a abertura do prazo de 01 dia para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo. Item 4 - **Projeto de Lei nº 45/99-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 291.000,00 para os fins que especifica". Relator: Deputado Jovair Arantes. Não foram apresentadas emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O Presidente lembrou ao Plenário que o Relatório já havia sido aprovado, na representação da Câmara dos Deputados, na reunião anterior. A seguir, passou à votação na representação do Senado Federal, que foi **aprovado** por unanimidade. O Presidente comunicou ao Plenário a apreciação de dois Requerimentos: - Requerimento do Senador Tião Viana, que solicita a inclusão em extrapauta do Relatório referente à BR-364 - Rio Branco/AC. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

aprovado por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. - Requerimento do Deputado B. Sá, solicitando a inclusão em extrapauta do Relatório referente à Barragem de Pedra Redonda. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 5 - Projeto de Lei nº 47/99-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$ 2.363.536,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Danilo de Castro. Foram apresentadas 607 emendas. O relator fez a apresentação do Relatório. Às onze horas e dezoito minutos, o Primeiro Vice-Presidente, Deputado Jovair Arantes assumiu a direção dos trabalhos. Debateram a matéria os Deputados Alberto Goldman, João Coser e Márcio Reinaldo Moreira. O Deputado Giovanni Queiroz manifestou opinião contrária. O Presidente encerrou a discussão. Em seguida, o Presidente informou que foram apresentados 77 destaques. Houve consenso no sentido de que primeiramente os destaques fossem colocados em ordem e, após, seriam apreciados. Em seguida, o Deputado Alberto Goldman formulou questão de ordem acerca do Requerimento de inversão de pauta aprovado na reunião anterior. O Presidente esclareceu que o Requerimento foi válido apenas para aquela reunião e que seguiria a ordem numérica dos itens. Item 2 - **Projeto de Lei nº 42/99-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor global de R\$ 353.155.000,00 para os fins que especifica". Relator: Deputado Freire Júnior. Foram apresentadas 19 emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. O relator fez a apresentação do Relatório. Debateram a matéria os Deputados Alberto Goldman, João Coser e Santos Filho. Manifestou opinião contrária o Deputado José Lourenço e o Deputado José Melo manifestou-se favorável. O Deputado Giovanni Queiroz manifestou-se contrário ao Projeto. O Deputado João Leão solicitou o encerramento da discussão da matéria, obtendo acolhimento da Presidência. Encaminharam favoravelmente a votação os Deputados Giovanni Queiroz, pelo PDT; o Deputado João Coser, pelo PT; o Deputado Eunício Oliveira, pelo PMDB; o Deputado Márcio



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Reinaldo Moreira, pelo PPB; e o Deputado Santos Filho, pelo PFL. A seguir, o Presidente passou à votação do Relatório, que foi **aprovado** contra os votos dos Deputados José Lourenço, Alberto Goldman, Santos Filho, João Leão, Laura Carneiro, Félix Mendonça, Paulo Braga, Danilo de Castro, Pedro Chaves e Pedro Canedo, na representação da Câmara dos Deputados; e, foi aprovado por unanimidade na representação do Senado Federal. Item 6 - **Projeto de Lei nº 48/99-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 4.855.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.” Relator: Deputado Eunício Oliveira. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. Não foram apresentadas emendas ao Projeto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 7 - **Projeto de Lei nº 49/99-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 5.400.000,00, para os fins que especifica”. Relatora: Deputada Laura Carneiro. Foram apresentadas 02 emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. A relatora fez a apresentação do Relatório. O Presidente declarou inadmitidas as emendas listadas pelo Relator, conforme o disposto no *art. 9º, letra “q” do Regulamento Interno da Comissão*. Manifestaram posição favorável os Deputados João Coser e Giovanni Queiroz. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 8 - **Projeto de Lei nº 50/99-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 5.949.717,00, para os fins que especifica”. Relator: Deputado Anivaldo Vale. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O relator fez a leitura do Relatório. O Deputado Pedro Chaves discutiu a matéria. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Alberto Goldman fez proposta no sentido de que a apreciação dos Projetos de Lei nºs 55, 57 e 64-CN ficassem para o final da reunião,



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

obtendo acolhimento do Plenário. Item 13 - **Projeto de Lei nº 58/99-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 23.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente”. Relator: Deputado César Bandeira. Não foram apresentadas emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. Em virtude da ausência do relator, o Deputado João Leão foi designado para fazer a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 16 - **Projeto de Lei nº 66/99-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 76.022.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.” Relator: Deputado Santos Filho. Não foram apresentadas emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O relator fez a apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** contra o voto do Deputado João Coser, na representação da Câmara dos Deputados; e, foi aprovado por unanimidade na representação do Senado Federal. Item 18 - **Projeto de Lei nº 74/99-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 336.102.046,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”. Relator: Senador José Alencar. Não foram apresentadas emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O relator fez a apresentação do Relatório. O Deputado Giovanni Queiroz debateu a matéria. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 20 - **Projeto de Lei nº 76/99-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S A - ELETROSUL e de FURNAS Centrais Elétricas S/A, crédito especial no valor total de R\$ 466.853.100,00, para os fins que especifica”. Relator: Deputado Wilson Santos. Não foram apresentadas emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O relator fez a apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 22 - **Projeto de Lei nº 80/99-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.300.234.022,00 e reduz o Orçamento de Investimento da empresa Petrobrás Internacional S A - BRASPETRO, no valor global de R\$ 206.032.800,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Mauro Miranda. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Armando Abílio foi designado para fazer a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 24 - **Projeto de Lei nº 83/99-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". Relator: Deputado João Leão. Não foram apresentadas emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O relator fez a apresentação do Relatório. Debateram o assunto os Deputados Giovanni Queiroz e Fernando Coruja. Em votação, o Relatório foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Giovanni Queiroz, João Coser, Fernando Coruja e Djalma Paes, na representação da Câmara dos Deputados; e, foi aprovado por unanimidade na representação do Senado Federal. Item 25 - **Projeto de Lei nº 84/99-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17.200.000.000,00 (dezessete bilhões e duzentos milhões de reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". Relator: Deputado José Chaves. Não foram apresentadas emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. Em virtude da ausência do relator, o Deputado B. Sá foi designado para fazer a leitura do Relatório. Os Deputados Giovanni Queiroz, João Coser e Djalma Paes manifestaram posição contrária. O Presidente encerrou o debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Giovanni Queiroz, João Coser e Djalma Paes, na representação da Câmara dos Deputados; e, foi aprovado por unanimidade, na representação do Senado Federal. O Deputado José



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lourenço apresentou Requerimento de inclusão em extrapauta da apreciação do Relatório referente à Mensagem nº 1.247/99, obtendo acolhimento do Plenário. EXTRAPAUTA 02. Relatório sobre a obra de construção da **Barragem de Pedra Redonda**, localizada no Município de Conceição do Canindé - PI, listado no Quadro II anexo à Lei nº 9.789, de 23/02/99 (Mensagem nº 1.247/99). Relator: Deputado José Lourenço. Voto: Pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator fez a apresentação do Relatório. Manifestaram posição favorável os Deputados Giovanni Queiroz, João Coser e João Leão. O Presidente encerrou o debate. Em votação, o Relatório que conclui por um Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente anunciou a abertura do prazo de um dia para apresentação de emendas ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Item 28 - **Emenda de Plenário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 1997**, que aprova como regulares as Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1993. Autor da emenda: Deputado Matheus Schimidt. Relator: Deputado Waldemir Moka. Voto: pela aprovação da emenda. O relator fez a apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 27 - Relatório referente à execução orçamentária do subprojeto relativo à **BR - 393/116/RJ - Contorno Rodoviário de Volta Redonda**, listada no Quadro II, Anexo à Lei 9.789, de 23/02/99. Relator: Deputado Paulo Feijó. Voto: pela continuidade da vedação imposta à execução orçamentária dos recursos consignados. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Pedro Chaves foi designado para fazer a leitura do Relatório. O Presidente adiou a apreciação da matéria, em face do Deputado João Coser ter solicitado a presença do relator. EXTRAPAUTA 01. Relatório sobre a autorização de execução orçamentária do subprojeto referente à **BR-364/AC-Rio Branco - Cruzeiro do Sul**, listado no Quadro II anexo à Lei nº 9.789, de 23/02/99. Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti. Voto: Pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Em



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

virtude da ausência do relator, o Senador Jonas Pinheiro foi designado para fazer a leitura do Relatório. O Deputado Giovanni Queiroz debateu a matéria. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente anunciou a abertura do prazo de um dia para apresentação de emendas ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Em seguida, o Presidente retomou a apreciação do Item 27 - Relatório referente à execução orçamentária do subprojeto relativo à **BR - 393/116/RJ - Contorno Rodoviário de Volta Redonda**, listada no Quadro II, Anexo à Lei 9.789, de 23/02/99. Relator: Deputado Paulo Feijó. O relator prestou esclarecimentos ao Deputado João Coser. O Presidente encerrou o debate. Em votação, o Relatório que conclui pela continuidade da vedação imposta à execução orçamentária dos recursos consignados foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 31 - **Requerimento nº 11/99**, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães, pelo qual requer que seja determinado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. O Requerimento foi prejudicado em virtude da ausência o autor. Item 12 - **Projeto de Lei nº 57/99-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 12.112.000,00, para os para os fins que especifica". Relator: Deputado José Lourenço. Foram apresentadas 95 emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O relator fez a apresentação do Relatório. O Presidente declarou inadmitidas as emendas listadas pelo Relator, conforme o disposto no *art. 9º, letra "q" do Regulamento Interno da Comissão*. Debateram o assunto os Deputados Giovanni Queiroz, Anivaldo Vale, Santos Filho e Armando Abílio. O Presidente encerrou a discussão e informou que foram apresentados três destaques ao Projeto. Em votação RESSALVADOS os destaques, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação dos destaques. Os autores retiraram os respectivos destaques. Item 15 - **Projeto de Lei nº 64/99-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 58.781.391,00, para



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.” Relator: Deputado Osvaldo Reis. Foram apresentadas 73 emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado. O relator fez a apresentação do Relatório. O Presidente declarou inadmitidas as emendas listadas pelo Relator, conforme o disposto no *art. 9º, letra “q” do Regulamento Interno da Comissão*. Debateram a matéria os Deputados Pedro Chaves, Almir Sá, Paes Landim e Alberto Goldman; e os Senadores Jonas Pinheiro e Tião Viana. Os Deputados Giovanni Queiroz e Danilo de Castro manifestaram posição contrária. Foram apresentados 11 destaques ao Relatório. Em votação RESSALVADOS os destaques, o Relatório foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Giovanni Queiroz, Fernando Coruja e Pedro Henry, na representação da Câmara dos Deputados; e, foi aprovado por unanimidade na representação do Senado Federal. Destaque 01, à emenda 03, do Deputado Almir Sá; destaque 5, à emenda 48, do Deputado Paes Landim; destaque 6, à emenda 61, do Senador Tião Viana; e destaque 7, à emenda 50, do Senador Jonas Pinheiro. Parecer favorável do relator. Em votação em bloco, os destaques 01, 05, 06 e 07 foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaque 03, à emenda 47, do Deputado Paes Landim. Parecer contrário do relator. Em votação, o destaque 03 foi **rejeitado**, obtendo os efeitos do estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Os destaques nºs 02 e 04 foram prejudicados. Os demais destaques foram retirados pelos autores. Item 10 - **Projeto de Lei nº 55/99-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.579.846,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”. Relator: Senador Sebastião Rocha. Foram apresentadas 360 emendas ao Projeto. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, que sugere o desmembramento do Projeto em Projeto de Lei nº 55-A/99-CN, que contempla a programação dos Ministérios da Saúde, da Cultura e do Esporte e Turismo, e o 55-B/99-CN, que contempla a programação do Ministério da Cultura. Em seguida, o Presidente declarou inadmitidas as emendas listadas pelo Relator, conforme o disposto no *art. 9º, letra “q” do Regulamento Interno da Comissão*. O Deputado Giovanni



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Queiroz debateu a matéria. Em votação RESSALVADOS os destaques, o Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 55-A/99-CN, foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em votação RESSALVADOS os destaques, o Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 55-B/99-CN, foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Foram apresentados 42 destaques ao Relatório. Destaque 01, à emenda 62, do Deputado José Melo. Parecer contrário do relator. Em votação, o destaque foi **rejeitado**, obtendo os efeitos do estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. O Deputado Giovanni Queiroz retirou todos os destaques apresentados. Às quatorze horas e trinta minutos os trabalhos foram suspensos. Às quinze horas e trinta e nove minutos do mesmo dia, o Primeiro Vice-presidente, Deputado Jovair Arantes, deu prosseguimento à reunião. O Deputado Carlos Melles, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2000 informou a impossibilidade dos Relatórios Setoriais serem apreciados no mês de dezembro, ao tempo em que registrou o empenho dos relatores na elaboração dos mesmos. Discutiram o assunto os Deputados João Leão, João Coser, Armando Abílio e Waldemir Moka. O Presidente retomou à apreciação do **Projeto de Lei nº 47/99-CN**. A discussão já havia sido encerrada. Em votação RESSALVADOS os destaques, o Relatório foi **aprovado**, com abstenção dos Deputados Alberto Goldman e Antônio Carlos Konder Reis, na representação da Câmara dos Deputados; e, foi aprovado por unanimidade na representação do Senado Federal. Foram apresentados 77 destaques ao Relatório. O Presidente leu os destaques com parecer favorável do relator: destaques 01, 08, 16, 24, 32, 33 38 e 40 às emendas 38, 45, 362, 367, 44, 245, 179 e 158, respectivamente, do Deputado Giovanni Queiroz; destaques 07 e 64, às emendas 426 e 422, respectivamente, do Deputado João Coser; destaque 27, à emenda 135, do Deputado José Chaves; destaque 30, à emenda 296, do Deputado Márcio Reinaldo Moreira; destaque 31, à emenda 23, do Deputado Mário Negromonte; destaque 60, à emenda 05, do Deputado José Melo; destaque 75 e 76 às emendas 569 e 573, respectivamente, do Deputado Wilson Braga; e destaque 77, à emenda 409, do Deputado João Caldas. Consultado, o Plenário



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

manifestou-se pela votação dos destaques em bloco. Os Deputados Alberto Goldman e Antônio Carlos Konder Reis registraram posição de abstenção na votação dos destaques. Em votação em bloco, os destaques 01, 07, 08, 16, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 60, 64, 75, 76 e 77 foram **aprovados** com as abstenções dos Deputados Antônio Carlos Konder Reis e Alberto Goldman nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em votação em bloco, os destaques com parecer contrário do relator foram **rejeitados**, com as abstenções dos Deputados Alberto Goldman e Antônio Carlos Konder Reis, obtendo os efeitos do estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. A Mesa fez Requerimento para inclusão em extrapauta da apreciação do Relatório referente à BR-402/MA-Rosário - Divisa MA/PI. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA 03. Relatório referente à execução orçamentária da obra na **BR-402/MA-Rosário - Divisa MA/PI**, listado no quadro V, Anexo à Lei 9.789, de 23/02/99 (Mensagem nº 343/99-CN). Relator: Deputado César Bandeira. Voto: pela autorização da execução orçamentária dos recursos consignados, conforme Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Iniciado o debate, os Deputados João Coser, Virgílio Guimarães e Giovanni Queiroz manifestaram opinião contrária. Em votação, o Relatório que conclui por um Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** contra os votos dos Deputados João Coser, Virgílio Guimarães, Fernando Coruja, João Caldas, Nilson Mourão, Alberto Goldman e Giovanni Queiroz. O Deputado Virgílio Guimarães recorreu ao Presidente para que fosse apreciado o Requerimento nº 11/99, de sua autoria, tendo sido anteriormente considerado prejudicado. O Presidente deu deferimento. O autor fez a apresentação do Requerimento. Os Deputados Giovanni Queiroz, João Coser, Fernando Coruja e Antônio Carlos Konder Reis posicionaram-se favoravelmente; e os Deputados Santos Filho, Armando Abílio, Osvaldo Reis, Waldemir Moka e Alberto Goldman manifestaram-se contrariamente. O Presidente encerrou o debate. Em votação na representação da Câmara dos Deputados, o Requerimento foi **rejeitado**. Neste momento, o Deputado Virgílio Guimarães pediu verificação de votação na representação da Câmara dos Deputados, com o



13